

PORTARIA Nº 010/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos,

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos expedientes da Câmara Municipal, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -